



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"  
(Praça dos Três Poderes)

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 222

## RESOLUÇÃO Nº 222

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º) - Fica concedido o título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor PEDRO JUSTINO DE OLIVEIRA;

Artigo 2º) - A entrega do referido título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, a realizar-se em data a ser previamente designada;

Artigo 3º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ EM 29 DE maio DE 1 972

  
RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO  
P r e s i d e n t e